

**DISCURSO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO AO DECLARAR EMPOSSADO NO CARGO O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**

“E com justificada alegria que declaro o Doutor José Emygdio de Oliveira empossado no alto cargo de Procurador-Geral do Estado, posto que neste momento assume pela quinta vez ao longo de sua vida de servidor inteiramente dedicado à defesa dos supremos interesses da Guanabara.

Chefiando uma equipe de Procuradores dignos e cultos, ele honrará a função com o seu sentimento público, a sua cultura e a sua integridade.

O Governo tem pantado os seus atos pelo mais rigoroso critério de moralidade administrativa. Não transigirá com os que ousarem atentar contra o patrimônio da coletividade, a cujo serviço estamos empenhando todos os esforços, cumprindo o dever sagrado de amparar as causas da comunidade.

O Governo sabe — como o sabe o povo carioca — que contará com os seus Procuradores, chefiados pela figura impoluta do Doutor José Emygdio de Oliveira, para esse bom combate. A dignificação dos objetivos comuns faz com que lutemos unidos pela grandeza da Guanabara.

Esse o imperativo do próprio destino da Procuradoria-Geral. Essa a decisão inabalável do Governo do Estado”.

**DISCURSO DE POSSE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DR. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA**

“Com renovada alegria, com renovado orgulho e renovada humildade, recebi a nobre e desvanecedora convocação de V. Exa. para assumir — hoje, pela quinta vez — o posto mais alto da carreira de Procurador do Estado.

Com a alegria de servir. Com o orgulho do serviço. Com a humildade de servidor.

Trago comigo, nesta renovação de esperanças, o mesmo entusiasmo, a mesma capacidade de trabalho, a mesma disposição de luta e o mesmo de-

votamento à causa pública de quando, pela primeira vez, fui investido no comando da Procuradoria-Geral.

Trago comigo, como condecorações, a experiência dos problemas da Casa, a vivência de tormentosas questões jurídicas, os ensinamentos de longas, pesadas, sofridas e terríveis batalhas contra poderosos grupos econômicos, hoje não tão poderosos, porém mais arrogantes e atrevidos do que nunca.

Trago, também, comigo, como preciosas lições as cicratizes de erros e reveses.

Nós, Procuradores, somos homens da Lei, mas, acima de tudo, somos servidores públicos.

Se as leis são boas, os interesses públicos são ótimos; se as leis são corretas, os interesses públicos são certos; se as leis são sagradas, os interesses públicos são santos; se as leis divergem dos interesses públicos, mudem-se as leis e salvem-se os interesses públicos.

São eles que orientam os nossos atos, que iluminam as nossas lutas, ditam os nossos pareceres e determinam as nossas decisões.

Sem eles nada somos. Com eles triunfamos. Contra eles perecemos.

Em defesa desses interesses, tudo faremos para dignificar a elevada fiança de V. Exa., seu supremo guardião.

Vemos as dificuldades do presente. Revemos as glórias do passado. E antevemos as vitórias do futuro, pela grandeza do Estado, pelo prestígio do Governo, pela honra da Procuradoria”.

**DISCURSO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR NELSON RIBEIRO ALVES, NA SOLENIIDADE DE POSSE DE JUÍZES SUBSTITUTOS**

Representa a presente solenidade um marco decisivo para a Justiça do Estado da Guanabara, porque constitui uma verdadeira redenção para a primeira instância, graças à ação decisiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Antonio de Pádua Chagas Freitas, que liberou o provimento dos novos trinta cargos de Juizes Substitutos.

A massa de trabalho lançada às costas do juiz guanabarino é, sem a menor sombra de dúvida, alarmante e avassaladora, acarretando o reclamo dos que desejam, obviamente, justiça rápida, dado que não se pode acenar, em realidade, com a justiça sem maiores onus.

Órgão de um Poder, exerce o juiz uma função de máxima importância, que lhe permite influir, de forma irretorquível, no comportamento de seus jurisdicionados.

Esclareça-se, no entanto, que, dentre os fatos que ocorrem na esfera das várias carreiras exercidas pela criatura humana, nenhum existe que desperte tanta atenção quanto os que se referem à vida da magistratura.

Não se cuida, evidentemente, do interesse comum, mas de outro que amana de diversa fonte: a solução dos problemas que se relacionam com a vida do direito, aplicação da lei e manutenção da ordem jurídica, hoje primordialmente confiada à guarda dos Tribunais.

Evidente que o juiz nada cria, dado que nada pode criar, porque o mármore de sua arte já vem esculpida, representada pela lei; a sentença não pode encerrar nem uma réplica, nem um comentário à lei, que a aplica, porque o juiz não a julga. Os juizes continuam a seguir a letra da lei, não a desprestigiando, como temera Proudhon, mas dando-lhe vida suficiente, substância e espiritualidade, quando obscuras e vazias.

Daí a responsabilidade da atribuição do magistrado, visto que a sua arte é extrair o direito do caso concreto; sua ciência é encontrar a norma ajustável, podendo-as afirmar a que se cinge um julgamento!

Na procura de aplicação da norma justa e a solução adequada, conta o magistrado com o auxílio prestimoso do advogado, órgão indispensável da Justiça, que merece todo o nosso respeito e atenção.

A presença do emérito Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados, seção da Guanabara, para saudar os novos juizes, é a prova inconcussa de que o advogado, parte livre da letra da lei, é o artifice incontestado do sopro divino da arte criadora, que encarna a própria Justiça.

O sentimento de conforto e alegria da nomeação de todos os classificados traduz-se em confiança na continuidade das tradições, representando, para cada um, a ascensão empreendida pelos ríspidos e pedregosos caminhos da profissão, "a que nenhuma outra sobrança", para me utilizar da frase lapidar do eminente Ministro Orozimbo Nonato. E é sob o influxo dessa confiança que aplaudimos o ato de nomeação de todos, porque se vislumbra na individualidade de cada um mais uma razão de certeza na realidade da justiça, como a maior das garantias para o povo brasileiro.

---

**SAUDAÇÃO AO SR. JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA, PROFERIDO  
PELO PROCURADOR E ACADÊMICO FRANCISCO DE  
ASSIS BARBOSA**

Senhor Governador,

Saber escolher os seus auxiliares é virtude que distingue os bons governantes. Rodrigues Alves, modelo venerável, marcou a sua passagem pela presidência, à frente de uma pleiade de colaboradores, dentre os quais se destacavam Rio Branco, Lauro Müller, o jovem e impetuoso Oswaldo Cruz, o velho e ainda rijo Francisco Pereira Passos, que foi o grande edil da Primeira República.

A liderança administrativa é fruto dessa intuição, ou se quiserem, da tão falada estrela que parece iluminar o caminho dos executivos bem

sucedidos. Não é sem razão que Maquiavel, mestre da ciência política e profundo conhecedor da natureza humana, advertia aos mais afoitos: "a fortuna dispõe de metade de nossas ações e confia a outra metade ao livre arbítrio".

Foi num desses momentos afortunados, no conceito do sutil florentino, que Vossa Excelência, Senhor Governador, teve a lembrança de reconduzir o Dr. José Emygdio de Oliveira ao posto de Procurador-Geral do Estado. O ato de posse, a que assistimos e prestigiamos, significa na verdade a recondução à chefia de um ilustre colega que já havia demonstrado e provado mais de uma vez a sua capacidade de comando, após longo tirocínio como dos mais notáveis e eficientes procuradores.

Na constelação dos grandes servidores públicos que compõem o corpo jurídico do Estado da Guanabara, Vossa Excelência escolheu esse expoente da classe, respeitado e querido, pela inteligência e pela cultura, pela proibidade e pela firmeza com que sempre se empenhou na defesa e na vigilância dos atos administrativos, na preocupação constante da fiel execução da lei.

É José Emygdio um trabalhador incansável, de sol a sol, o primeiro a chegar e o último a sair.

Homem de alto valor, moral e intelectual, como jurista e administrador, antigo procurador-geral e secretário de Estado, a todas essas qualidades reúne o nosso confrade o segredo da boa convivência.

Falo em nome da Associação dos Procuradores e, com o aval do seu presidente, Dr. Geraldo Tavares de Melo, posso adiantar que falo em nome de todos os colegas. A recondução do Dr. José Emygdio de Oliveira recebeu aplausos gerais de toda a nossa corporação, congregando os da velha e da nova guarda da Procuradoria-Geral do Estado.

Piauiense, que assimilou o jeito de ser carioca, da cidade menos regionalista do Brasil, porque é eminentemente federal, José Emygdio pertence à mesma escola de austeridade e competência do su contrâneo que foi uma das melhores figuras do Segundo Reinado, o Senador Furtado, em cujo gabinete, ao tempo da Liga Progressista, enfrentou o recrudescimento da crise platina que desencadeou na Guerra do Paraguai. Mas com uma diferença.

José Emygdio não traz a guerra. Reassume a Procuradoria-Geral do Estado sob o signo da paz.

Fique certo Vossa Excelência, Senhor Governador: será num clima de paz, com o apoio unânime dos colegas, que o grande servidor e admirável companheiro há de trazer ao governo honrado de Vossa Excelência a valiosa contribuição de assessoramento da Procuradoria-Geral do Estado da Guanabara.

24 de janeiro de 1973